Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.828 /

"CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 3.430, de 20 de setembro de 1983, e Lei nº 3.445, de 04 de outubro de 1983, resolve elevar o funcionário:

JOSÉ BARBOSA DA SILVA

pertencentes ao Grupo Ocupacional FIS - Fiscalização - Fiscais - (Tendas, Obras e Posturas) da Classe 08 para a classe 09, face ao interstício apurado até o dia 06 de novembro de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 1983.

JOSÉ AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

o o o